

RESOLUÇÃO Nº 012/2009 – CONSUNI

Aprova proposta a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo de implementação do Valor Referencial de Vencimento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passará de R\$ 190,00 para R\$ 212,80.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina–UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1858/2009, tomada em sessão de 06 de abril 2009, e tendo em vista o que dispõe o § 1º do art. 11 da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada proposta, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, de implementação do Valor Referencial de Vencimento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passará de R\$ 190,00 para R\$ 212,80.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de abril de 2009.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente